



Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT

Rua dos Três Poderes, nº 777 – Centro
CEP 78535-000
CNPJ – 03.238.987/0001-75

DECRETO Nº 58/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de MARCELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1171/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.266.841,37 (três milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 43	03.001.04.121.0028.2012.3.3.90.14.1.500.0000000	2.064,00
Cód. red.: 50	03.001.04.121.0030.1016.4.4.90.52.1.500.0000000	12.759,98
Sub-Total:		14.823,98

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 52	04.001.20.605.0007.2125.3.3.90.39.1.500.0000000	7.000,00
Cód. red.: 65	04.001.20.606.0008.2062.3.3.90.30.1.500.0000000	31.147,00
Cód. red.: 72	04.001.20.608.0007.1137.3.3.90.30.1.500.0000000	39.035,10
Cód. red.: 73	04.001.20.608.0007.1137.3.3.90.39.1.500.0000000	42.175,00
Sub-Total:		119.357,10

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 102	05.001.15.451.0012.1147.3.3.90.39.1.500.0000000	0,01
Cód. red.: 120	05.001.26.782.0012.1125.3.3.90.30.1.500.0000000	31.000,00
Cód. red.: 122	05.001.26.782.0012.1125.3.3.90.39.1.500.0000000	16.673,60
Cód. red.: 132	05.001.26.782.0012.1145.4.4.90.52.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 141	05.001.26.782.0012.2031.3.3.90.30.1.500.0000000	168.042,42
Cód. red.: 149	05.001.26.782.0012.2101.3.3.90.39.1.500.0000000	99.000,00
Sub-Total:		319.716,03

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 153	06.002.10.122.0013.1149.4.4.90.52.1.500.1002000	22.383,09
Cód. red.: 153	06.002.10.122.0013.1149.4.4.90.52.1.601.3130000	323.813,60
Cód. red.: 156	06.002.10.122.0013.2035.3.1.90.13.1.500.1002000	696,69
Cód. red.: 199	06.002.10.126.0014.2120.3.3.90.30.1.621.0000000	2.494,40
Cód. red.: 202	06.002.10.126.0014.2120.4.4.90.52.1.500.1002000	2.151,20
Cód. red.: 219	06.002.10.301.0013.2014.3.3.90.30.1.500.1002000	59.154,60
Cód. red.: 232	06.002.10.301.0013.2015.3.1.90.11.1.621.0000000	24.184,28
Cód. red.: 258	06.002.10.302.0013.2018.3.3.90.30.1.500.1002000	25.612,00
Cód. red.: 261	06.002.10.302.0013.2018.3.3.90.39.1.500.1002000	38.086,86
Cód. red.: 263	06.002.10.302.0013.2018.3.3.90.48.1.500.1002000	7.800,00
Cód. red.: 273	06.002.10.302.0013.2019.3.3.90.39.1.500.1002000	2.272,14
Cód. red.: 278	06.002.10.302.0013.2021.3.1.90.11.1.500.1002000	17.608,15
Cód. red.: 282	06.002.10.302.0013.2021.3.3.90.30.1.500.1002000	4.536,04
Cód. red.: 285	06.002.10.302.0013.2021.3.3.90.39.1.500.1002000	6.500,00
Cód. red.: 291	06.002.10.302.0013.2040.3.1.90.13.1.500.1002000	5.075,70
Cód. red.: 296	06.002.10.302.0013.2040.3.3.90.30.1.500.1002000	102.296,00
Cód. red.: 299	06.002.10.302.0013.2040.3.3.90.34.1.500.1002000	1.005.385,94



Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT

Rua dos Três Poderes, nº 777 – Centro

CEP 78535-000

CNPJ – 03.238.987/0001-75

Cód. red.: 301	06.002.10.302.0013.2040.3.3.90.39.1.500.1002000	26.500,00
Cód. red.: 310	06.002.10.303.0013.2024.3.3.90.30.1.500.1002000	20.515,85
Cód. red.: 314	06.002.10.303.0013.2026.3.1.90.11.1.600.0000602	3.297,51
Cód. red.: 325	06.002.10.304.0013.2075.3.1.91.13.1.500.1002000	70,86
Cód. red.: 327	06.002.10.304.0013.2075.3.3.90.30.1.621.0000000	12,48
Cód. red.: 346	06.002.10.305.0013.2073.3.3.90.39.1.500.1002000	600,00

Sub-Total: 1.701.047,39

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 389	07.001.12.361.0015.2056.3.3.90.30.1.500.1001000	21.808,00
Cód. red.: 408	07.001.12.361.0019.2052.3.3.90.39.1.500.1001000	8.650,50
Cód. red.: 416	07.001.12.365.0017.1003.4.4.90.52.1.500.1001000	4.290,00
Cód. red.: 418	07.001.12.365.0017.1152.3.3.90.39.1.500.1001000	5.200,00
Cód. red.: 420	07.001.12.365.0017.2100.3.3.90.30.1.500.1001000	13.104,60

Sub-Total: 53.053,10

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - FUNDEB 70

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 427	07.002.12.361.0018.2051.3.1.90.11.1.540.1070000	60.718,43
----------------	---	-----------

Sub-Total: 60.718,43

Órgão: 08 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL HABITAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 460	08.001.08.244.0021.2025.3.1.90.13.1.500.0000000	4.726,08
Cód. red.: 467	08.001.08.244.0021.2025.3.3.90.36.1.500.0000000	1.800,00
Cód. red.: 471	08.001.08.244.0021.2025.4.4.90.52.1.500.0000000	34.038,67

Sub-Total: 40.564,75

Órgão: 08 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL HABITAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 511	08.002.08.122.0037.2127.4.4.90.52.1.660.0000000	1.084,84
Cód. red.: 538	08.002.08.122.0037.2131.3.3.90.30.1.660.0000000	619,04
Cód. red.: 543	08.002.08.244.0037.2129.3.3.90.39.1.500.0000000	3.473,32
Cód. red.: 557	08.002.08.245.0037.2132.3.3.90.36.1.500.0000000	20.502,24
Cód. red.: 561	08.002.08.245.0037.2132.4.4.90.52.1.500.0000000	5.408,74

Sub-Total: 31.088,18

Órgão: 08 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL HABITAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 614	08.005.16.482.0020.1050.4.4.90.51.1.500.0000000	521.833,50
----------------	---	------------

Sub-Total: 521.833,50

Órgão: 08 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL HABITAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNCULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 625	08.006.13.392.0022.1115.3.3.90.39.1.500.0000000	68.500,00
Cód. red.: 625	08.006.13.392.0022.1115.3.3.90.39.1.701.0000000	320.000,00

Sub-Total: 388.500,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 664	09.001.18.542.0024.2085.4.4.90.52.1.500.0000000	1.810,14
----------------	---	----------

Sub-Total: 1.810,14

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT

Rua dos Três Poderes, nº 777 – Centro

CEP 78535-000

CNPJ – 03.238.987/0001-75

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 723	11.001.04.122.0028.2009.3.3.90.40.1.500.0000000	2.582,77
Cód. red.: 739	11.001.06.181.0004.2118.3.3.90.93.1.500.0000000	10.500,00

Sub-Total: 13.082,77

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 779	15.001.27.812.0032.2061.3.3.90.14.1.500.0000000	1.246,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 1.246,00

Total Parcial Suplementado: 3.266.841,37

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 21	02.001.04.122.0028.2005.3.1.90.11.1.500.0000000	200.000,00
Cód. red.: 31	02.001.04.124.0006.2064.3.1.90.11.1.500.0000000	50.000,00
Cód. red.: 38	02.001.15.451.0029.1005.3.3.90.30.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 39	02.001.15.451.0029.1005.3.3.90.39.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 40	02.001.15.451.0029.1005.4.4.90.51.1.500.0000000	5.000,00

Sub-Total: 262.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 41	03.001.04.121.0028.2012.3.1.90.11.1.500.0000000	200.000,00
Cód. red.: 42	03.001.04.121.0028.2012.3.1.90.94.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 46	03.001.04.121.0028.2012.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 47	03.001.04.121.0028.2012.3.3.90.39.1.500.0000000	50.000,00

Sub-Total: 252.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 56	04.001.20.605.0009.2067.3.3.90.39.1.500.0000000	30.000,00
Cód. red.: 58	04.001.20.605.0009.2067.4.4.90.52.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 58	04.001.20.605.0009.2067.4.4.90.52.1.700.0000000	50.000,00
Cód. red.: 60	04.001.20.606.0008.2062.3.1.90.13.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 62	04.001.20.606.0008.2062.3.1.91.13.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 63	04.001.20.606.0008.2062.3.3.90.08.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 83	04.001.20.608.0008.1139.4.4.90.52.1.500.0000000	20.000,00
Cód. red.: 83	04.001.20.608.0008.1139.4.4.90.52.1.708.0000000	500.000,00
Cód. red.: 86	04.001.20.608.0008.1140.4.4.90.52.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 87	04.001.20.608.0008.1141.3.3.90.30.1.500.0000000	50.000,00
Cód. red.: 88	04.001.20.608.0008.1141.3.3.90.39.1.500.0000000	50.000,00
Cód. red.: 91	04.001.20.608.0008.2065.3.3.90.39.1.500.0000000	10.000,00

Sub-Total: 729.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 104	05.001.15.451.0012.1147.4.4.90.51.1.700.0000000	200.000,00
Cód. red.: 112	05.001.15.452.0011.2032.3.3.90.39.1.750.0000000	10.000,00
Cód. red.: 113	05.001.15.452.0011.2032.4.4.90.51.1.500.0000000	200.000,00
Cód. red.: 118	05.001.25.752.0012.2030.3.3.90.39.1.751.0000000	100.000,00
Cód. red.: 119	05.001.25.752.0034.1146.4.4.90.51.1.701.0000000	400.000,00
Cód. red.: 123	05.001.26.782.0012.1144.3.3.90.30.1.500.0000000	50.000,00



Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT

Rua dos Três Poderes, nº 777 – Centro

CEP 78535-000

CNPJ – 03.238.987/0001-75

Cód. red.: 124	05.001.26.782.0012.1144.3.3.90.36.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 133	05.001.26.782.0012.2031.3.1.90.04.1.500.0000000	100.000,00
Cód. red.: 134	05.001.26.782.0012.2031.3.1.90.11.1.500.0000000	200.000,00
Cód. red.: 142	05.001.26.782.0012.2031.3.3.90.33.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 147	05.001.26.782.0012.2031.4.4.90.52.1.500.0000000	100.000,00

Sub-Total: 1.364.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 162	06.002.10.122.0013.2035.3.3.90.31.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 165	06.002.10.122.0013.2035.3.3.90.35.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 166	06.002.10.122.0013.2035.3.3.90.36.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 169	06.002.10.122.0013.2035.3.3.90.41.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 176	06.002.10.122.0013.2036.3.3.90.30.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 178	06.002.10.122.0013.2036.3.3.90.36.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 179	06.002.10.122.0013.2036.3.3.90.39.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 180	06.002.10.122.0013.2037.3.3.90.30.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 208	06.002.10.301.0013.1148.3.3.90.30.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 209	06.002.10.301.0013.1148.3.3.90.36.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 210	06.002.10.301.0013.1148.3.3.90.39.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 212	06.002.10.301.0013.2014.3.1.90.04.1.500.1002000	60.000,00
Cód. red.: 212	06.002.10.301.0013.2014.3.1.90.04.1.600.0000600	100.000,00
Cód. red.: 219	06.002.10.301.0013.2014.3.3.90.30.1.600.0000600	100.000,00
Cód. red.: 221	06.002.10.301.0013.2014.3.3.90.33.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 224	06.002.10.301.0013.2014.3.3.90.39.1.600.0000600	100.000,00
Cód. red.: 227	06.002.10.301.0013.2014.3.3.90.48.1.500.1002000	5.000,00
Cód. red.: 234	06.002.10.301.0013.2015.3.1.91.13.1.600.0000600	10.000,00
Cód. red.: 236	06.002.10.301.0013.2015.3.3.90.30.1.621.0000000	5.000,00
Cód. red.: 237	06.002.10.301.0013.2015.3.3.90.32.1.500.1002000	3.000,00
Cód. red.: 238	06.002.10.301.0013.2015.3.3.90.33.1.500.1002000	3.000,00
Cód. red.: 239	06.002.10.301.0013.2015.3.3.90.36.1.600.0000600	3.000,00
Cód. red.: 243	06.002.10.301.0013.2016.3.1.90.13.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 247	06.002.10.301.0013.2016.3.3.90.33.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 248	06.002.10.301.0013.2016.3.3.90.36.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 249	06.002.10.301.0013.2016.3.3.90.39.1.500.1002000	5.000,00
Cód. red.: 253	06.002.10.301.0036.1182.3.3.90.30.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 254	06.002.10.301.0036.1182.3.3.90.36.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 255	06.002.10.301.0036.1182.3.3.90.39.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 256	06.002.10.301.0036.1182.4.4.90.51.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 257	06.002.10.302.0013.2018.3.3.90.14.1.600.0000603	10.000,00
Cód. red.: 257	06.002.10.302.0013.2018.3.3.90.14.1.621.0000000	2.000,00
Cód. red.: 258	06.002.10.302.0013.2018.3.3.90.30.1.600.0000603	100.000,00
Cód. red.: 258	06.002.10.302.0013.2018.3.3.90.30.1.621.0000000	100.000,00
Cód. red.: 261	06.002.10.302.0013.2018.3.3.90.39.1.600.0000603	27.841,37

Sub-Total: 659.841,37

Total Parcial Reduzido: 3.266.841,37

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal

MARCELÂNDIA - MT, 1 de julho de 2025



Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT

Rua dos Três Poderes, nº 777 – Centro

CEP 78535-000

CNPJ – 03.238.987/0001-75

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito